



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 844/2019-GP

São Roque, 06 de dezembro de 2019

**Assunto:** Requerimento nº 210 de  
autoria do vereador Etelvino Nogueira

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos proceder ao encaminhamento de cópia da manifestação da direção do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos de antemão a acolhida ao presente, pelo que aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos cumprimentos.

**CLAUDIO JOSÉ DE GOES**  
PREFEITO

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Mauro Salvador Sgueglia de Góes**  
DD Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VTAA.-

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**E S T A D O D E S Ã O P A U L O**  
"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 12 de novembro de 2019.

Ao  
G.P.  
a/c Sr. Cláudio J. Góes  
Prefeito

**Ref.: Resposta ao Requerimento nº 210/2019 – Vereador Etelvino Nogueira**

**Prezado Senhor Prefeito,**

Em atenção ao solicitado através do Requerimento nº 210/2019 de autoria do vereador senhor Etelvino Nogueira, vimos informar o que segue abaixo descrito;

1 – Segue em anexo, CD e cópia das plantas aprovadas dos loteamentos Vila Borguese e Jardim Emília (Villaggio Emília). Não conhecemos o loteamento denominado Vila Lara.

Sendo só para o momento, desde já colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se faça necessário.

Atenciosamente,

  
José Eduardo Damas Loureiro  
Diretor Dep. Planejamento e  
Meio Ambiente - DPMA  
CREA Nº 0601660753

# WILLA BORGHESE

BAIRRO DO TABOAO - MUN. DE SAO ROQUE - EST. DE SAO PAULO.

VARIANTE EXTERNA VIA RAPOSO TAVARES Km 59,786

PROJ. 1325

PROPRIETARIO:

LAERTE DE PAIVA FILHO
MARCELO MARQUES DE PAIVA
MAURICIO MARQUES DE PAIVA
RICARDO MARQUES DE PAIVA

ART N°

ESCALA - 1:1 000

### SITUAÇÃO

DECLARO QUE A APROVAÇAO DO PROJETO NAO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

VER EM PLANTA

PROP.

LAERTE DE PAIVA FILHO

MARCELO MARQUES DE PAIVA

MAURICIO MARQUES DE PAIVA

RICARDO MARQUES DE PAIVA

### ÁREAS

LOTES (177) ..... 55.145,12 - 62,88 %  
 SISTEMA DE LAZER ..... 8.770,00 - 10,00 %  
 ÁREA INSTITUCIONAL ..... 4.385,00 - 5,00 %  
 RUAS E VIELA ..... 19.399,88 - 22,12 %

TOTAL = 87.700,00 - 100,00 %

Assinatura do proj. e resp. pela obra  
 ENGENHEIRO DOMINGOS MIGUEL FILHO  
 CREA 506026741R/D



Wagner Nunes  
Prefeito

## GRAPROHAB

Certificado n.º 102/95

## APROVADO

Suzana dos Santos  
Secretária Executiva

Prof. de Estância Turística de São Roque

AF. 00

PROTOCOLO N.º 4978/95

DATA 19.10.96

Assinatura

# PROJETO URBANÍSTICO

FOLHA  
02/06

IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "Villaggio EMILIA"  
OBJETO

**COPEPI Empreendimentos Ltda.**

PROTÓCOLO N°

7515

PROPRIETARIO

Rua das PAPOULAS esquina com a Rua NOVELLARA (Jd

**GRAPROHAB**

LOCAL

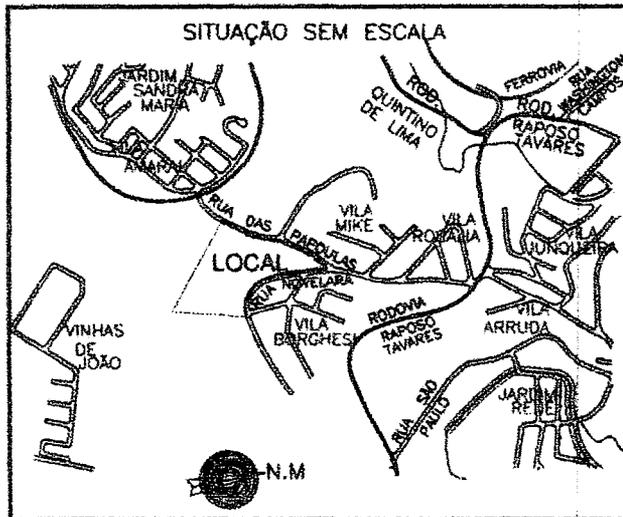
1:1000

SÃO ROQUE - SP

ESCALA

CIDADE

MATRICULA N° 28.741/LIVRO N°2 DO REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO ROQUE-SP  
CADASTRO MUNICIPAL N° 01-014374-0



PROPRIETARIO	ASS.
	COPEPI Empreendimentos Ltda.

AUTOR DO PROJETO	ASS.
CREA 060131995-1	NOME: FLÁVIO R. GALLO
ART 8210200403117352	TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

RESPONSÁVEL TÉCNICO	ASS.
CREA 060131995-1	NOME: FLÁVIO R. GALLO
ART 8210200403117352	TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

NOTA TÉCNICA:

ESTE PROJETO ESTÁ DE ACORDO E VINCULADO COM A "CERTIDÃO DE DIRIGENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO N° 03/04" EMITIDA EM 14/05/2004, PELO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE.

QUADRO DE ÁREAS		
ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m <sup>2</sup> )	%
1-ÁREA DE LOTES (76 unids)	23.861,81	47,63
2-ÁREAS PÚBLICAS		
2.1-SISTEMA VIÁRIO	14.990,33	29,92
2.2-ÁREA INSTITUCIONAL	2.504,99	5,00
2.3-ÁREAS VERDES	8.705,98	17,38
3-FX. NON AEDIFICANDI(SANEAMENTO)	35,30	0,07
4-ÁREA LOTEADA	50.098,41	100,00
5-ÁREA REMANESCENTE	—	—
6-ÁREA TOTAL GLEBA	50.098,41	100,00

QUADRO DE PORCENTAGEM DE ÁREA REMANESCENTE		
ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m <sup>2</sup> )	%
1-ÁREA LOTEADA	50.098,41	100,00
2-ÁREA REMANESCENTE		
3-ÁREA TOTAL GLEBA	50.098,41	100,00

Prof. da Estância Turística  
de São Roque

Div. de Arq. e Urbanismo

**APROVADO**

Protocolo n.º 9103/06

Data 27 DEZ 2007

MARCELO RENATO MIQUEL CARDOSO  
PREFEITO

CIBELE AVARUNEL  
Presidente

**GRAPROHAB**  
**APROVADO**

Certificado n.º 650/06

CIBELE AVARUNEL  
Presidente

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **CERTIDÃO DE PROTOCOLO ELETRÔNICO RESPOSTA Nº 844 AO REQUERIMENTO Nº 210/2019-L**

O servidor Darilio Antonio Correa da Silva Junior, Chefe de Protocolo e Recepção, nos termos da Resolução nº 01-L, de 04/02/2019, que institui o Sistema de Gestão Eletrônico de Documento nesta Câmara Municipal, **CERTIFICA** que recebeu e registrou sob o **PROTOCOLO Nº 8.986, de 06/12/2019, às 15:44:03**, o documento original, acima encartado, assinado pelo(a) Sr(a). Cláudio José de Góes, que trata sobre Resposta ao Requerimento Nº 210/2019 - Solicita a cópia das plantas aprovadas dos Loteamentos Vila Burguese e Jardim Emília e o que esta em implantação Vila das Papoulas, todos localizados na Vila Mike, com 4 folha(s), que passa a partir deste procedimento a tramitar internamente por meio eletrônico nesta Casa de Leis, com o mesmo valor legal dos autos físicos e dotados de fé pública para todos os fins de direito.

Por ser verdade, firmamos a presente para os devidos fins legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 9 de dezembro de 2019.

**DARILIO ANTONIO CORREA DA SILVA JUNIOR**  
Chefe de Protocolo e Recepção